PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 86/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de bateria nobreak 12V justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de nobreak pertencentes à Delegacia da Comarca de Xaxim.

2.2 Esses equipamentos são essenciais para garantir o funcionamento contínuo de sistemas informatizados, equipamentos de segurança e demais atividades administrativas, especialmente em situações de queda ou oscilação no fornecimento de energia elétrica. Com o desgaste natural das baterias ao longo do tempo, torna-se indispensável sua substituição para assegurar a eficiência e a confiabilidade dos nobreaks.

2.3 Dessa forma, a aquisição das referidas baterias visa manter a operacionalidade dos serviços prestados pela Delegacia, evitando interrupções, perda de dados e possíveis prejuízos às atividades institucionais.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).** Sendo que será adquirido 5 unidades no valor de R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais com noventa centavos) cada unidade.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A presente justificativa refere-se à aquisição de baterias nobreak 12V, destinada à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de nobreak pertencentes à Delegacia da Comarca de Xaxim, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas e a continuidade dos serviços essenciais.

4.2 Para a formação do preço de referência, foram realizados três orçamentos junto a fornecedores do ramo, obtendo-se os seguintes valores unitários:

1 Empresa Officer Tecnologia: R$ 169,90
2 Empresa Bial Informática: R$ 180,00
3 Fornecedor Cleber Taffarel: R$ 170,00.

4.3 Diante das propostas apresentadas, verifica-se que os valores encontram-se compatíveis entre si, demonstrando coerência com os preços praticados no mercado. Destaca-se que a proposta da empresa Officer, no valor de R$ 169,90 por unidade, apresenta o menor preço entre os orçamentos, sendo, portanto, a mais vantajosa para a Administração Pública.

4.4 Ressalta-se ainda que a pequena variação entre os valores evidencia a regularidade da pesquisa de preços, afastando indícios de sobrepreço e garantindo a contratação por valor justo e compatível com o mercado.

4.5 Dessa forma, resta devidamente comprovada a economicidade e razoabilidade do preço, atendendo aos princípios da eficiência, vantajosidade e interesse público, recomendando-se a contratação pelo menor valor apresentado.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa é sediada no município de Xaxim, o que proporciona maior agilidade no atendimento das demandas, reduzindo o tempo de resposta e evitando deslocamentos desnecessários, tornando o custo-benefício mais vantajoso para a Administração, especialmente diante da dinâmica operacional cotidiana.

5.2 Adicionalmente, a contratada apresentou toda a documentação exigida devidamente regularizada, com certidões negativas válidas, comprovando sua regularidade fiscal e trabalhista, estando, portanto, apta a contratar com a Administração Pública.

5.3 Destaca-se, ainda, que a empresa possui capacidade técnica comprovada, contando com equipe qualificada e experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

5.4 Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades e aos interesses da Polícia Judiciária e Investigativa, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços.

1) Legalidade da contratação;
2) Documentação em dia;
3) Disponibilidade Imediata.

5.5 A razão da escolha da empresa Officer Tecnologias em Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.974.330/0001-90, como fornecedora dos serviços de manutenção, fundamenta-se nos motivos relacionados acima.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Officer Tecnologias em Informática LTDA**
CNPJ: 08.974.330/0001-90.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
23 – 3.3.90 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Convênio Trânsito.

Município de Xaxim, 20 de abril de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.04.22 09:53:46 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal